

Cidadania e reformas urbanísticas no Rio de Janeiro: a Reforma Pereira Passos (1902-1906)

MÁRCIO PIÑON DE OLIVEIRA¹

Resumo:

O objetivo principal desse trabalho é analisar as rupturas e continuidades de ações relativas à Reforma Pereira Passos, implementadas no espaço da cidade do Rio de Janeiro, no início do século XX. As mudanças realizadas durante esse período, conhecido como “bota-abaixo”, não se limitavam ao espaço físico e estrutural da cidade. Elas atingiam, também, o aspecto comportamental da população, influenciando diretamente no cotidiano e nas práticas espaciais e culturais, visando o estabelecimento de um modelo cívico-territorial de construção da cidadania burguesa inspirado em cidades europeias. O “*Rio civiliza-se*”, lema da Reforma Pereira Passos, é ao mesmo tempo o “*Rio cidadaniza-se*”, tomado o novo enquadramento político-jurídico-social a que a população da cidade deveria se submeter, mudando seus hábitos, costumes, ética e sociabilidade no espaço.

Palavras-chave: Cidadania, Rio de Janeiro, Reforma Pereira Passos.

¹ Professor do Departamento de Geografia da Universidade Federal Fluminense. Pesquisador Produtividade CNPq. Email: marpinon@hotmail.com e marpinon@pq.cnpq.br

Abstract:

The main objective of this work is to analyze the continuities and discontinuities actions on the Pereira Passos Reform held in Rio de Janeiro, in the early twentieth century. Changes made during this period, known as "send-down", they not limited to the physical and structural space of the city. They also affected too people's behavior, their daily lives and their social and cultural practices for the establishment of a civic-territorial modelo of citezenship. The "Rio civiliza-se", label of the Pereira Passos Reform, is at the same time, the "Rio cidadaniza-se", taken the new framework political, legal and social of city population, changing their habits, customs, ethics and sociability in space.

Key-words: Citezenship, Rio de Janeiro, Pereira Passos Reform.

1- Introdução

A cidadania, como ideal democrático ou condição almejada pelas sociedades contemporâneas não dispensa as geografias, ao contrário, se utiliza delas num sentido amplo, e das cidades, em particular, como sustentáculos para a sua realização ou é mesmo por meio delas e com base nelas que essa se faz em sua dimensão mais concreta, no dia-a-dia dos homens como história dos direitos.

Até muito recentemente, a literatura geográfica tinha tratado muito pouco do tema da cidadania, quando este era focado se dava, sobretudo, no âmbito da geografia política e da geografia regional, nos estudos de formação de estados nacionais, migratórios, étnico-culturais e identitários, mas em geral, esses estudos estavam relacionados à dimensão do nacional e aos problemas políticos e regionais. O enfoque desses estudos relacionados ao espaço urbano é muito recente.

Acreditamos que a cidadania vista sob o enfoque geográfico deve ser tratada a partir de uma determinada condição espacial concreta dada pela cidade e seus lugares, e por sua forma urbana. Assim, podemos dizer que um indivíduo é mais ou menos cidadão dependendo de sua inserção geográfica no

XI – ENCONTRO NACIONAL DA ANPEGE

A DIVERSIDADE DA GEOGRAFIA BRASILEIRA: ESCALAS E DIMENSÕES DA ANÁLISE E DA
AÇÃO
DE 9 A 12 DE OUTUBRO

espaço da cidade, pois a cidade, ela mesmo, como dimensão concreta e visível da realidade urbana, vai possibilitar mais ou menos condições de cidadania de forma diferenciada para cada um dos seus cidadãos.

No presente trabalho nos propomos a analisar a cidadania, na sua dimensão concreta, no cotidiano da cidade do Rio de Janeiro, com base na intervenção urbanística conhecida como Reforma Pereira Passos (1902-1906). No início do século XX, a partir da cooperação entre as esferas federal e municipal, personificadas no Presidente Rodrigues Alves e no prefeito Pereira Passos e contando ainda com Oswaldo Cruz como diretor de Saúde Pública, um programa de reforma urbana transformou os ares da capital fluminense.

A Reforma Pereira Passos, como ficou conhecida, objetivava solucionar os problemas de saneamento básico, ampliar as vias de circulação, como a abertura da avenida Central (atual Rio Branco) e investir no embelezamento da cidade, tornando-a, na expressão da época, “digna de ser Distrito Federal”, atraindo olhares estrangeiros, deixando para trás a cidade de estrutura colonial-mercantil e abrindo espaço para a cidade industrial que se formava.

Transformar o Rio de Janeiro em capital federal moderna incluía medidas que iam muito além de transformações estruturais e obras públicas. Era necessário mudar a postura, os hábitos adotados pela população carioca e, dessa forma, impor uma nova ética urbana, adequada aos padrões burgueses europeus. Por outro lado, as leis que se impunham também se tornavam uma nova maneira de arrecadação de renda, tendo em vista a aplicação de multas aos infratores e a valorização do espaço, com a nova infraestrutura e equipamentos urbanos.

As mudanças previstas durante esse período não se limitavam ao físico, ao estrutural. Elas atingiam, também, o aspecto comportamental da população, influenciando diretamente no cotidiano e nas práticas espaciais e culturais da população. Um exemplo destas mudanças foi a proibição do trabalho de pequenos artesãos e vendedores ambulantes nas ruas, visto que esta prática não se adequava ao processo de modernização proposto. O prefeito Pereira Passos, em sua decisão de restringir muitas das práticas cotidianas da

população, impunha uma lógica burguesa que ia de encontro à sociedade heterogênea e de estrutura mercantil-colonial que compunha o Rio de Janeiro do início do século XX.

Assim sendo, o principal objetivo desse trabalho é analisar as rupturas e continuidades de ações como estas acima citadas, implementadas no espaço da cidade, que se fazem presentes durante todos os momentos de atuação do conhecido “bota-abaixo”, buscando compreender suas implicações como parte de um modelo cívico-territorial de construção da cidadania burguesa, a partir dos condicionamentos do novo espaço urbano e sua nova funcionalidade. O “*Rio civiliza-se*”, lema da Reforma Pereira Passos é ao mesmo tempo o “*Rio cidadaniza-se*”, tomado o novo enquadramento político-jurídico-social a que a população da cidade deveria se submeter, mudando seus hábitos, costumes, ética e sociabilidade no espaço.

O exemplo de Pereira Passos, justifica-se pela magnitude das transformações, exemplificando muito bem as mudanças propostas, como novos modelos cívico, socioeconômico, de consumo e de pertencimento ao espaço da cidade que era revolucionada a época e que, doravante, serviria de matriz territorial para novas intervenções.

2- Desenvolvimento

A Reforma Urbana de Pereira Passos inaugurou na cidade do Rio de Janeiro a implantação de um modelo cívico-territorial, assentado na chamada modernidade, marcadamente típico de sociedades urbanas modernas, caracterizando a transição de uma cidade de estrutura colonial-escravista-mercantil para uma cidade urbano-industrial-capitalista (Abreu, 1987).

Esse modelo, associado à produção do espaço em geral, exigirá um conjunto de regras e normas – posturas – no uso do próprio espaço produzido, que, mais do que medidas de higienização e adornos ou alegorias de embelezamento, assegurarão, dialeticamente, a realização da nova sociedade urbana ou do próprio urbano.

XI – ENCONTRO NACIONAL DA ANPEGE

A DIVERSIDADE DA GEOGRAFIA BRASILEIRA: ESCALAS E DIMENSÕES DA ANÁLISE E DA
AÇÃO
DE 9 A 12 DE OUTUBRO

No decorrer do tempo, tal modelo cívico-territorial foi sendo, por um lado, aperfeiçoado e, por outro, realinhado/adaptado pelos planos urbanos que se seguiram, em décadas posteriores à Reforma Passos, instrumentalizando o espaço já produzido da cidade para a produção da metrópole – metropolização.

No curso desse processo o *direito à cidade* foi se tornando algo cada vez abstrato e o espaço público – como <o comum> – foi sendo erodido pela generalização da forma mercadoria (Lefebvre, 1999) e pela fragmentação do conteúdo social da urbanização (Carlos, 1996), que tende a gerar espaços apartados/estancizados no interior da metrópole.

Como mote empírico dessa perspectiva, analisaremos aqui como as ações colocadas em práticas pelas autoridades que buscavam a projeção do Rio de Janeiro no cenário mundial afetaram as diversas classes que compunham a sociedade carioca do início do século XX, influenciando no exercício da cidadania pelos cariocas e prejudicando principalmente os mais pobres, aqueles que “atrapalhavam” a transformação da cidade em uma nova metrópole.

A forma como as autoridades brasileiras do início do século XX - o presidente Rodrigues Alves e o prefeito do Rio de Janeiro, Pereira Passos - pretendiam transformar a cidade em uma metrópole moldada pelos padrões europeus, se mostrou em muitos momentos enérgica e autoritária. Alterar a ótica pela qual o Rio era visto ia muito além do alargamento de ruas, da abertura de novas avenidas, da alteração na lógica de mobilidade na ligação entre a área central e o porto, era necessário também mudar hábitos e costumes da população que remetessem ao Rio de Janeiro colonial, baseando-se para isso nos ideais de modernidade e progresso.

Como uma das ações mais conhecidas do período e que se fazia necessária para permitir a abertura das grandes avenidas, como a Avenida Central, atual Avenida Rio Branco, tem-se a desapropriação de moradores das áreas que seriam remodeladas para abrir os novos caminhos da mobilidade urbana carioca.

Decreto nº 459 do Prefeito aprova os planos “para abertura da avenida contornando o litoral entre a Rua Chile e a Praia de Botafogo; [...] e prolongamento da Marechal Floriano Peixoto e da Travessa São Francisco de Paula” e a desapropriação dos prédios necessários.

(Boletim I.M., 1903, p.81)

Considerando os sete níveis em que as dimensões da cidadania são sistematizadas, como proposto na obra “*A produção do espaço urbano. Agentes e processos, escalas e desafios*”, esta primeira intervenção em prol de transformar os ares do Rio de Janeiro, melhorando a circulação na cidade inclui-se inicialmente na dimensão civil, na medida em que não respeita o direito a propriedade, muitas vezes desapropriando mais prédios que o necessário para em seguida vender o que ficou valorizado, acarretando em uma nova forma de expulsar os mais pobres das proximidades do centro.

Decreto número 419 da Prefeitura aprova outro crédito suplementar de 1000 contos para reforço da rubrica desapropriações.
(Boletim I.M., 1903, II, pp.10-11)

Outras ações decretadas pelo prefeito incidiam não apenas sobre os fatores que influenciavam na construção e remodelação das vias urbanas, como foi dito acima, as desapropriações, mas também sobre os hábitos do povo carioca. A renovação urbana, para além das transformações físicas, incluía também as simbólicas. Como é sabido, a composição da população carioca daquele momento, que incluía muitos imigrantes e escravos libertos, constituía uma identidade cultural muito divergente daquela representativa de uma burguesia elitista da qual o próprio prefeito fazia parte.

No entanto, normas civilizatórias referenciadas em padrões de países como França e Inglaterra buscavam apagar essa identidade, levando o Rio de Janeiro rumo ao que entendiam como civilização. Uma cidade europeizada não poderia ter homens de paletó passeando pelas mesmas ruas em que ex-escravos andavam descalços e sem blusa. Cuspir no chão não era característico de uma educação das elites e as imundícies encontradas na cidade jamais exemplificariam uma metrópole internacional.

XI – ENCONTRO NACIONAL DA ANPEGE

A DIVERSIDADE DA GEOGRAFIA BRASILEIRA: ESCALAS E DIMENSÕES DA ANÁLISE E DA
AÇÃO
DE 9 A 12 DE OUTUBRO

Ao ir de encontro a esses hábitos, que precisavam ser negados, as autoridades agiram incisivamente contra o direito da população de exercer sua cidadania e de 1902 a 1906 foram significativos os decretos proibitivos instaurados para mudar os ares do Rio de Janeiro. Durante seu mandato, Pereira Passos reforçou o conteúdo presente na lei de 1891, que proíbe a população de participar “de diversões públicas prejudiciais e bárbaras como é o jogo do entrudo, que, além de incompatível com os nossos costumes de povo civilizado, é expressamente proibido pelas leis municipais” (Eneida, 1958).

Esta proibição atinge as dimensões civis e cívicas da cidadania. O entrudo é manifestação cultural de um povo, que independente de “ser civilizado” ou não, segundo o modo de vista europeu, tem o direito de ser realizado, expressando assim a liberdade na sociedade, que no Rio de Janeiro se mostrava muito heterogênea. Também na dimensão cívica, ao levar em consideração que existam regras de convivência normatizando as relações sócio-espaciais, não há coerência em proibir e negar apenas as representações simbólicas de uma classe que é menos abastada e por isso considerada inferior e sem contribuição para a construção da cidade.

Nestas mesmas dimensões podem-se incluir outras proibições feitas por Pereira Passos enquanto prefeito do Rio de Janeiro. Alguns decretos instaurados pelo prefeito, associado à esfera federal também apresentam a falta de comprometimento com os direitos dos cidadãos em busca de deixar para trás os costumes coloniais e impactando significativamente no viver urbano.

Como exemplo tem-se:

Decretos número 370, 371 e 372 proíbem que os “mercadores ambulantes de leite conduzam as vacas pelas ruas para a venda deste gênero”, a venda ambulante de miúdos de reses e a venda ambulante de bilhetes de loteria. (Boletim I.M., 1903, I, pp. 23-24)

A ordenha de vacas leiteiras pelas ruas, que deixavam no caminho seus dejetos e a venda de miúdos e vísceras, que ficavam expostas em tabuleiros e cercadas por insetos faziam um cenário repugnante e não condizia com a

modernidade que se desejava alcançar. Esta proibição contribuiria para a melhoria no aspecto das ruas cariocas. Em contrapartida, proibir tais atividades era sinônimo de anular a forma de sustento de boa parte da população daquela região e que não se mostrava um problema para aqueles que usufruíam destas atividades. Além disso, também retrata-se aqui que o interesse em acabar com estas atividades não se dava pela falta de higiene que poderia fazer mal aqueles que compravam e se alimentavam da carne ali exposta. Tratava-se de eliminar os costumes que não seriam bem vistos aos olhares europeus. Outro decreto que foi imposto com esta mesma função pode ser visto a seguir:

Decreto número 430 do Prefeito proíbe fogueiras e fogos de artifício e os “balões de fogo” nas ruas e praças públicas.
(Boletim I.m., 1903, II, pp. 23-24)

A proibição das fogueiras com o intuito de evitar manifestações que não se enquadravam na nova ética que se buscava construir, mais uma vez, mostra a falta de preocupação e respeito com as tradições do lugar. Essa é uma das grandes críticas à reforma iniciada por Pereira Passos: Não se respeitava a realidade social do Rio de Janeiro.

O desenvolvimento da cidade deu-se dentro de uma heterogeneidade social que misturava filhos das elites agrícolas com imigrantes e ex-escravos e enquadrar essa diversidade em hábitos comuns necessitaria de atitudes autoritárias, o que foi claramente utilizado pelo prefeito. Porém, as novas regras que se impunham rebaixavam o direito à liberdade dos cidadãos, que foram proibidos de exercer muitas das suas práticas, como a citada acima. Práticas que representam a identidade de uma classe significativa que compunha o Rio de Janeiro da época.

Durante o ano de 1904, o Distrito Federal já estava em plenas modificações estruturais devido a sua Reforma Urbanística, assim sendo o foco desse ano para o governo passaria do estrutural para o saneamento básico, já que a situação do Rio de Janeiro no início do século XX era precária em relação a saúde pública, o que desencadeava diversos surtos de doenças

XI – ENCONTRO NACIONAL DA ANPEGE

A DIVERSIDADE DA GEOGRAFIA BRASILEIRA: ESCALAS E DIMENSÕES DA ANÁLISE E DA
AÇÃO
DE 9 A 12 DE OUTUBRO

como a febre amarela e a varíola. Situação que assolava principalmente a população de baixa renda.

Preocupado com as epidemias na capital Federal, o presidente Rodrigues Alves nomeia o médico sanitarista Oswaldo Cruz para o cargo de chefe do Departamento Nacional de Saúde Pública, e se utiliza da lei de número 1.261 de 31 de outubro de 1904, que tornou a vacinação algo obrigatório. Embora a intenção fosse positiva, ela foi aplicada de forma violenta e autoritária, o que acabou por ferir a cidadania da população, seus direitos de escolha, fato que eram vistos agentes sanitários invadindo residências para vacinar pessoas a força.

O autoritarismo gerou uma revolta na população que ainda foi impulsionada pelo crescimento do desemprego, alto custo de vida e a reforma urbana que retirou a população pobre do centro, derrubando moradias mais simples. As manifestações populares e conflitos espalharam-se pelas ruas da capital brasileira.

Denominada de *Revolta da Vacina*, essa revolta foi noticiada por diferentes jornais da época:

O governo arma-se desde agora para o golpe decisivo que pretende desferir contra os direitos e liberdades dos cidadãos deste país. A vacinação e revacinação vão ser lei dentro em breve, não obstante o clamor levantado de todos os pontos e que foi ecoar na Câmara dos Deputados através de diversas representações assinadas por milhares de pessoas. De posse desta clava, que o incondicionalismo bajulador e mesureiro preparou, vai o governo do Sr. Rodrigues Alves saber se o povo brasileiro já se acanhou ao ponto de abrir as portas do lar à violência ou se conserva ainda as tradições de brio e de dignidade com que, da monarquia democrática passou a esta República de iniquidade e privilégios. O atentado planejado alveja o que de mais sagrado contém o patrimônio de cada cidadão: pretende se esmagar a liberdade individual sob a força bruta...

(Correio da Manhã, 7 de outubro de 1904)

Com tanta insatisfação em torno da vacinação obrigatória, foi em 10 de novembro de 1904 que estourou a Revolta da Vacina, e que veio a durar por mais umas duas semanas, transformando o Rio de Janeiro em um cenário de guerra. O bairro da Saúde, no centro velho, foi o que apresentou maior resistência ao governo, que ficou conhecido pelo apelido de Porto Arthur, cidade que na guerra russo-japonesa era foco de ferozes combates.

2644

XI – ENCONTRO NACIONAL DA ANPEGE

A DIVERSIDADE DA GEOGRAFIA BRASILEIRA: ESCALAS E DIMENSÕES DA ANÁLISE E DA
AÇÃO
DE 9 A 12 DE OUTUBRO

Seria preciso não conhecermos a vida da cidade do Rio de Janeiro, mesmo nos seus dias anormais, para não compreendermos os acontecimentos de ontem que encheram de pânico e pavor toda a população. Houve de tudo ontem. Tiros, gritos, vaias, interrupção de trânsito, estabelecimentos e casas de espetáculos fechadas, bondes assaltados e bondes queimados, lampiões quebrados à pedrada, árvores derrubadas, edifícios públicos e particulares deteriorados. (Gazeta de Notícias, 14 de novembro de 1904).

Durante dos anos de 1905 e 1906, quais seriam os últimos anos de mandato do prefeito Pereira Passos, ainda havia o que modificar e edificar na cidade do Rio de Janeiro, pouco tempo após a Revolta da Vacina, o jornal O Paiz em sua matéria de 16 de março de 1905 publicou que o presidente Rodrigues Alves suspendeu o estado de sítio do distrito Federal e da cidade de Niterói, através do decreto de número 5.479, já que as manifestações terminaram.

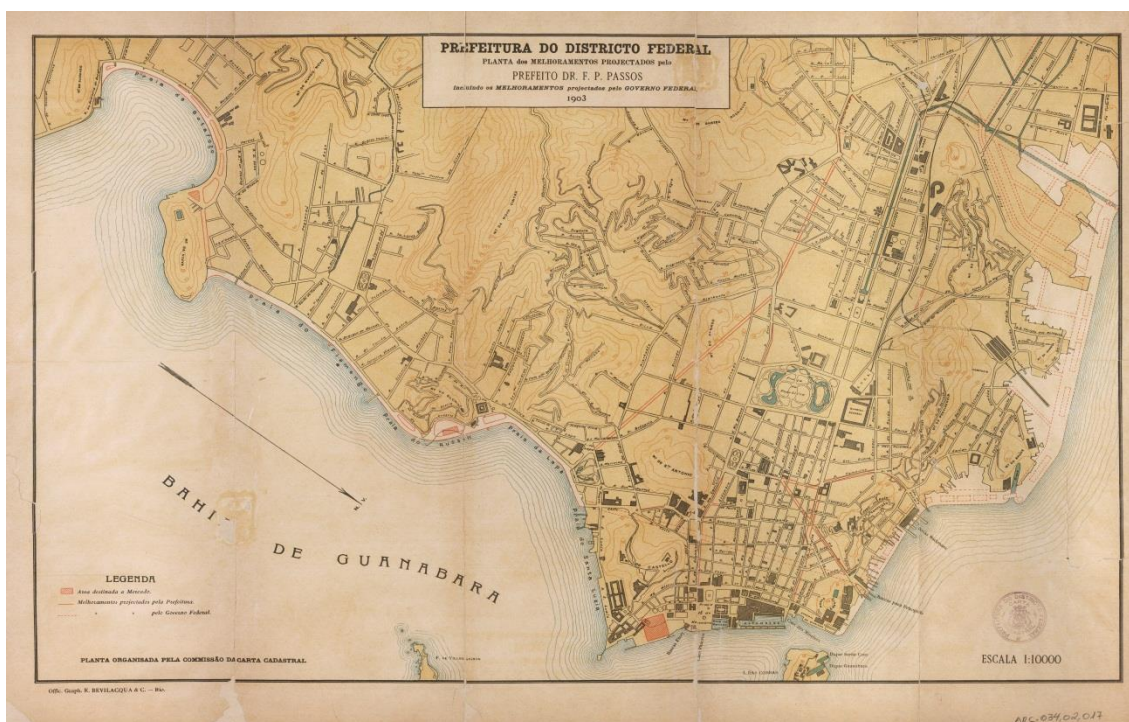


Figura: Planta de melhoramentos projetados pelo prefeito F. P. Passos.

Com a normalização das ações no Rio de Janeiro, as reformas continuaram e mudanças já eram sentidas e vistas fora do centro da cidade, já que através de decretos para a liberação de créditos que foram investidos nas

obras, percebemos a mudança do sentido das obras para o interior, porém não indo além de pontos turísticos e famosos da cidade. A população mais carente que foi deslocada do centro e passou a povoar os subúrbios cariocas, não tiveram os mesmos investimentos, se tornando uma área esquecida pelo governo e sua reforma. Os focos além do centro foram para o melhoramento e o embelezamento do campo de São Cristóvão, pelo decreto 1.025 de 27 de maio de 1905, que liberou um crédito de 785:000\$ para a reforma.

Perante os últimos meses de governos, o prefeito se fez valer do decreto de número 1.042 de 18 de agosto de 1905 que o autorizava a utilizar parte das sobras dos terrenos dos prédios adquiridos com a abertura da Av. Salvador de Sá para a construção de casas para os operários. Pelos ocorridos durante a reforma, essa foi a única vez em que tivemos algo a ser reparado para a permanência de pessoas com menores rendas no centro, essa infraestrutura para os operários era realizada até por que era necessário a permanência deles no centro para a execução das obras.

Outro foco de deslocamento dos investimentos e de reformas foi sentido em Copacabana, no qual o governo proporcionou a aprovação da construção da Av. Atlântica em Copacabana, através do decreto 561 de novembro de 1905, levando o indício de que ao término de seu governo como prefeito do Distrito Federal, Pereira Passos passou a expandir o foco de suas reformas. Claro que o foco foi o centro da cidade e para isso as primeiras mudanças deveriam ser nessa localidade.

A cidadania da população carioca passou por diversidades, altos e baixos, mas fica nítido que houve uma expulsão da cidadania como modo de ser social da população originária do centro do Rio de Janeiro. O Foco de embelezamento foi construído e muitas reformas passaram a seguir os mesmos rumos, porém com um âmbito para a mobilidade da população, buscando uma maior integração dos diferentes cantos do estado.

Conclusão

O presente artigo aqui apresentado limita-se a apenas alguns aspectos da Reforma Pereira Passos, dentre os muitos vivenciados/ocorridos no período. No entanto, a partir dos decretos encontrados no Boletim da Intendência Municipal, dentre aqueles que retratam desde empréstimos para reformas aos que publicam sobre as transformações físicas que o espaço urbano sofreria naquele momento, encontram-se aqueles que fixam as mudanças consideradas necessárias para o remodelamento que a cidade precisava passar para alcançar um padrão europeu de cidade capitalista moderna.

Alguns dos decretos aqui expostos já são conhecidos principalmente pelo fato de terem contribuído para a *Revolta da Vacina*, resultado da insatisfação popular naquele momento. Tal insatisfação não se deu sem motivos, tendo em vista que muitas das práticas urbanas da população foram proibidas. Os decretos não destinavam-se aos indivíduos em si mas sim a uma regulação do espaço, que no entanto foi preparado para seguir um modelo de civilidade que não era própria do Rio de Janeiro e sim baseada em parâmetros e moldes de outras cidades que se desenvolveram de outras maneiras e seguiram rumos diferentes dos cariocas. Portanto a nova civilidade, que se buscava construir no Rio de Janeiro, se deu a partir de tentativas de minimizar as práticas cidadãs e influenciou a cidadania em suas dimensões civis, cívicas, socioeconômicas, de pertencimento e espacial, atingindo de diferentes maneiras a forma como se desenvolviam as vivências urbanas no Rio de Janeiro.

Referências bibliográficas

ABREU, Mauricio de A. (1987): *Evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Iplanrio; Jorge Zahar.

AZEVEDO, André Nunes de. *A Reforma Pereira Passos: Uma tentativa de integração urbana*. *Revista Rio de Janeiro*, n.10, 2003.

XI – ENCONTRO NACIONAL DA ANPEGE

A DIVERSIDADE DA GEOGRAFIA BRASILEIRA: ESCALAS E DIMENSÕES DA ANÁLISE E DA
AÇÃO

DE 9 A 12 DE OUTUBRO

BARBOSA, Vanessa Maria. *O Bota Abaixo de Pereira Passos: A tentativa de promover uma nova ética urbana no Rio de Janeiro*. Revista AGCRJ, n.5, p.227-242, 2011.

BENCHIMOL, James Larry. *Pereira Passos: um Haussmann Tropical: A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX*; v11, ed Biblioteca Carioca, 1990.

BERNARDES, Lysia M.C; SOARES, Maria Therezinha de Segadas. *Rio de Janeiro: Cidade e Região*; v3, ed Biblioteca Carioca, 1990.

BONAVIDES, Paulo; MIRANDA, Jorge; AGRA, Walber de Moura. *Comentários à Constituição Federal de 1988*. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2009. p. 7. Texto de José Luis Quadros de Magalhães.

DEL BRENNA, Giovanna Rosso (org.). *O Rio de Janeiro de Pereira Passos: Uma cidade em questão II*. Rio de Janeiro: Editora Index, s/d.

FERNANDES, Néelson da Nóbrega. *O carnaval e a modernização do Rio de Janeiro*. Revista geo-paisagem (online). Ano 2, nº4, 2003.

GOVERNO DO ESTADO DA GUANABARA. Silva, Fernando Nascimento (org). *Rio de Janeiro em seus quatrocentos anos*. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 1965.

LEFEBVRE, H. (1991): *O direito à cidade*. São Paulo: Moraes.

LEFEBVRE, H. (1999): *A revolução urbana*. Belo Horizonte: UFMG

OLIVEIRA, M. P. (2011) Para compreender o “Leviatã Urbano”. A cidadania como nexó político-territorial. In: CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L.; SPOSITO, M. E. B. (Orgs). *A produção do espaço urbano. Agentes e processos, escalas e desafios*. São Paulo: Contexto.

PINHEIRO LIMA, Jacqueline. *Em cena: a construção de um novo Rio*. Revista Espaço Acadêmico, nº5, 2005.

SCLIAR, Moacyr. *O Rio de Janeiro em pé de guerra: A resistência popular, conhecida como Revolta da Vacina, teve o apoio de positivistas e da Escola Militar*. Revista História Viva, ed. 11, 2004.

WEGUELIN, João Marcos. *O Rio de Janeiro através de jornais: de 1888 à 1969*. Disponível em: <<http://www1.uol.com.br/rionosjornais/rj10.htm>> Acesso em 30 de junho de 2014.